



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365 – 4º andar - Santos Dumont/MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 006 /2019**

**Autoria: Vereador José Abud Neto**

***"Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de eventos do município de Santos Dumont, Minas Gerais, as festividades dos motociclistas no terceiro final de semana do mês de Julho de cada ano."***

**Art. 1º** Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santos Dumont, Minas Gerais "As festividades dos motociclistas", a ser comemorado no terceiro final de semana do mês de julho de cada ano.

**Art. 2º** Nas festividades serão desenvolvidas ações educativas através de atividades culturais e de lazer, com a participação da Associação dos Motociclistas de Santos Dumont - AMO.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JOSE ABUD NETO**  
VEREADOR

**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ABUD NETO**

***“Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de eventos do município de Santos Dumont, Minas Gerais, as festividades dos motociclistas no terceiro final de semana do mês de Julho de cada ano.”***

**JUSTIFICATIVA**

O vereador José Abud Neto, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao plenário a presente proposição, que **“Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de eventos do município de Santos Dumont, Minas Gerais, as festividades dos motociclistas no terceiro final de semana do mês de Julho de cada ano.”**


O presente projeto de lei tem como objetivo, oficializar as festividades dos motociclistas de Santos Dumont, para que os mesmos tenham uma data específica para poderem melhor se organizar.

Lembrando que se comemora no Brasil no dia 27 de julho “O dia do motociclista”.

Essa é uma solicitação dos motociclistas através do Sr. Lorimar Mota Farias membro da Associação dos Motociclistas de Santos Dumont – MG com sede na praça da Estação s/n.

Diante disso, peço o apoio dos vereadores presentes para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santos Dumont, 30 de janeiro de 2019

  
**José Abud Neto**  
VEREADOR